



# Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, terça-feira, 5 de abril de 2016

Número 62

## GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 56.912, DE 4 DE ABRIL DE 2016

*Introduz alterações no Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, que cria a Junta Orçamentário-Financeira – JOF, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
IX - celebrar e fiscalizar o cumprimento dos Compromissos de Desempenho Institucional com as entidades da Administração Indireta;  
X - deliberar acerca das propostas das entidades da Administração Indireta, após análise do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, relativas a:

c) alteração do capital social e emissão de debêntures ou outros valores mobiliários;

e) operações de crédito;  
f) destinação dos resultados positivos do exercício, exceto quando destinados integralmente à absorção de prejuízos acumulados, ou quando se tratar de resultado positivo de valor inferior a limite a ser fixado pela Junta;

Parágrafo único. As propostas encaminhadas pela Administração Indireta para aprovação da Junta Orçamentário-Financeira, nos termos deste artigo deverão ser encaminhadas ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização da Assembleia ou reunião de Conselho ou Diretoria que vise a deliberar definitivamente sobre a implementação da proposta”. (NR)

Art. 2º O artigo 10 do Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10 .....  
§ 1º As entidades da Administração Indireta deverão responder e cumprir as notificações e requerimentos do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta no prazo fixado pelo colegiado.

§ 2º O Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta submeterá à Junta Orçamentário-Financeira, para deliberação, proposta de regimento interno previamente aprovada pela totalidade de seus membros” (NR)  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso VII e as alíneas “j” e “k” do inciso X, ambos do “caput” do artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2013, bem como o artigo 6º do Decreto nº 53.916, de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO  
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2016.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 117, DE 4 DE ABRIL DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES, RF 807.255.8, para, no período de 11 a 20 de abril de 2016, substituir a senhora MARCELA TAPAJÓS E SILVA, RF 822.418.8, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 118, DE 4 DE ABRIL DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING, RF 627.065.4, para, no período de 25 a 29 de abril de 2016, substituir o senhor FERNANDO DE MELLO FRANCO, RF 807.185.3, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 24, DE 4 DE ABRIL DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor FELIPE DE PAULA, RF 807.943.9, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

2003-1.039.733-9 - Francesco Domiano e outro - Pedido de regularização. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SP-VM, às fls.119/121, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 122/123, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 124/126, NÃO CONHEÇO do recurso interposto por Francesco Domiano e outro, com fulcro no inciso II do artigo 39 da Lei 14.141/06 c.c. o artigo 12 do Decreto 45.324/04, mas, se conhecido fosse, no mérito, seria indeferido, com base no inciso I do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92 c.c. o caput do art. 25 da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.163.598-3 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Regularização de Estação Rádio-Base – ERB. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEL/SEGUR, às fls. 312/313, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 320/321, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 322/325, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com fundamento no inciso II, do item 4.A.8, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92 c/c as disposições da Lei 13.756/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 2/4/2016

##### DESPACHOS DO PREFEITO

Onde se lê:  
2003-0.046.070-7 - HÉLIO MENDES ARAÚJO.....  
Leia-se:  
2003-1.046.070-7 - HÉLIO MENDES ARAÚJO.....

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 518, DE 4 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

##### EXONERAR

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. TERESINHA GONÇALVES MARTINS, RF 555.971.5 vínculo 2, a partir de 23/03/16, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Itaquera - CAPS Adulto Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. IRIS VALERIA BENTO DE MEIRELES, RF 545.615.1 vínculo 3, a partir de 23/03/16, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Dom Luciano Bergamin, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05, tendo em vista sua aposentadoria.

3. GABRIELE DIETZ, RF 596.544.6 vínculo 1, a partir de 24/03/16, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-09, do Setor Técnico de Vacinação, da Divisão Técnica de Controle da Raiva, do Centro de Controle de Zoonoses- CCZ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92, tendo em vista sua aposentadoria.

4. LAURA GONÇALVES PINTO, RF 611.467.9 vínculo 1, a partir de 24/03/16, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Nakamura, da Supervisão Técnica de Saúde de Mº Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05, tendo em vista sua aposentadoria.

5. ELCIO TARKIELTAUB, RF 618.663.7, vínculo 3, a pedido, e a partir de 01/03/2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme o Decreto 47.107/06.

6. CELSO QUEIROZ CORREA, RF 139.098.8 vínculo 4, a partir de 14/03/2016, do Cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.099/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2016.  
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 519, DE 4 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28.03.2016, o senhor RUBENS MOREIRA PIRES, RF 818.067.9, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Projetos – CPROJ, do Departamento de Projetos e Obras – DTPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras – CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 520, DE 4 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

##### TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Portaria 110 – SGM, item 8, de 19 de janeiro de 2016, publicada no DOC de 20 de janeiro de 2016.

2- Portaria 457 – SGM, de 23 de março de 2016, publicada no DOC de 24 de março de 2016.

3- Título de Nomeação 63 - SGM, itens 7 e 8, de 19 de janeiro de 2016, publicado no DOC de 20 de janeiro de 2016.

4- Título de Nomeação 236 - SGM, de 23 de março de 2016, publicado no DOC de 24 de março de 2016.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### APOSTILA DA PORTARIA 378-SGM, ITEM 1, DE 08.03.2016, PUBLICADA NO DOC DE 09.03.2016

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MARTA DE MORAES CORREA DE OLIVEIRA, RF 651.107.4, é a partir de 10.03.2016.

#### APOSTILA DA PORTARIA 505-SGM, ITEM 21, DE 30.03.2016, PUBLICADA NO DOC DE 31.03.2016

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor JOÃO BATISTA SILVA, RF 738.611.7, é a pedido, e a partir de 01.03.2016.

São Paulo, aos 4 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 259-SGM, ITEM 19, DE 29.03.2016, PUBLICADO NO DOC DE 30.03.2016

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora IARA FERREIRA DA SILVA CARDOSO, RF 684.938.5, vínculo 1, é a partir de 13.04.2016.

São Paulo, aos 4 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

##### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

2013-0.371.652-2  
Permitente: PMS/SDTE/ABAST – Permissionária: SUELI PEREIRA – CNPJ 23.832.527/0001-88 – OBJETO: Área de 18,80 m2, existentes no Central de Abastecimento Pátio do Pari – ramo: Hortifrutícola – Boxe 38/39.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2015-0.208.554-9  
Permitente: PMS/SDTE/COSAN – Permissionária: Y.N. Comercial LTDA-ME. – Objeto: Alteração de ramo. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – Fica alterado o ramo de atividade da permissionária para atuar em Comércio Atacadista de Embalagens. Previsto no art 5º, Grupo V, item 5.4, da Portaria nº 51/12-ABAST/SMSP e Decreto nº 52.081/2011. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas.

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PORTARIA 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016

INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 33.510/93, alterado pelo Decreto nº 34.919/95 e combinado com item 7 do Comunicado 008/SMA-G/93, INDICO a servidora ANA PAULA FUGIYAMA SILVA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RG 43.062.087-1 como responsável pela utilização DDD; SMP; SME; VC1; VC2 e VC3, da linha telefônica 2558-8884, de uso da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Tendo por base o mesmo amparo legal, INDICO a servidora Marly J. Kouhiro Menezes, Coordenadora I, RG 14.923.941-5, como responsável pela utilização DDD; SMP; SME; VC1; VC2 e VC3, da linha telefônica 2282-7852, de uso da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, revogadas as disposições em contrário.

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

##### RESOLUÇÃO Nº 19 DE 1º DE ABRIL DE 2016

Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.  
Declaração de extravio dos processos :

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1983-0.004.090-0	CID Diversões Ltda.	Cancelamento	SA-SUOS-FISC
1984-0.008.589-2	Luiz Antonio M. de Oliveira	Muro e Passeio	SA-SUOS-FISC
1984-0.008.469-1	Churrascaria Rancho Grande	Alvará de Funcionamento/Revalidação	SA-SUOS-FISC
1984-0.008.463-2	CID Diversões Ltda.	Vistoria	SA-SUOS-FISC

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DO PROCESSO N.º 2016-0.073.681-1

INTERESSADO: BEATRIZ ALVES LEANDRO, RF 729.465.4  
ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

A vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07, art. 8º, § 2º, inciso I, Decreto nº 48.744/07, Portaria SF nº 151/2012, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, AUTORIZO:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 502,68 (quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3 024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome da servidora BEATRIZ ALVES LEANDRO, RF 729.465.4, CPF 296.293.178-26, Coordenadora Geral, Ref. DAS-14, lotada nesta Pasta, visando à complementação das diárias, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 02 a 07 de abril de 2016, durante viagem à cidade de Barcelona, Espanha, com a finalidade de participar da Reunião Temática sobre Espaços Públicos Rumo à Habitat III (3ª Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Assentamentos Humanos) e à cidade de Madri, Espanha, com a finalidade de formalizar convite para participação da Mostra Internacional de Governos e Cidades Inovadoras.

## ASSUNTOS DE TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE TURISMO

2016-0.059.187-2 –SGM/GABINETE ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE TURISMO - ADIANTAMENTO - VIAGEM. TEMP.SERV. INT.ADM. – 1. Em face dos elementos constantes do presente e na condição de ordenador da despesa do Órgão, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 711,55, onerando a dotação orçamentária 11.28.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de FULVIO ANDRE DE MENA REBOUÇAS, registro funcional 826.211.0, CPF: 182.715.348-23, para atender despesas com diárias no dia 06 de abril de 2016, na cidade de Brasília - DF, para Reunião com o Ministro de Telecomunicações Dr. André Figueiredo; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 3º, artigo 8º e 15º § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 48.742 de 20 de setembro de 2007, Decreto 56.508 de 14 de outubro de 2015, Portaria SF 63 de 18 de março de 2016, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis

2016-0.059.183-0 – SGM/GABINETE ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE TURISMO - ADIANTAMENTO - VIAGEM.TEMP.SERV.INT.ADM. – 1. Em face dos elementos constantes do presente e na condição de ordenador da despesa do Órgão, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 1.067,32, onerando a dotação orçamentária 11.28.04.122.3 024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de SALVADOR ZIMBALDI FILHO, registro funcional 825.512.1, CPF: 775.689.408-10, para atender despesas com diárias nos dias 05 e 06 de abril de 2016, na cidade de Brasília - DF, para Reunião com o Ministro de Telecomunicações Dr. André Figueiredo; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 3º, artigo 8º e 15º § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 48.742 de 20 de setembro de 2007, Decreto 56.508 de 14 de outubro de 2015, Portaria SF 63 de 18 de março de 2016, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis